



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Praça. Desembargador Tomaz Salustino, 90, Centro,
Currais Novos/RN CEP: 59.380-000

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa JOSE VALENTIM DE MEDEIROS 18835929415, CNPJ Nº 43.000.724/0001-48, para contratação de empresa de mão de obra de pedreiro, no período de 02 de janeiro a 30 de abril de 2025, com diária no valor de R\$ 123,11 (cento e vinte e três reais e onze centavos), obedecendo ao limite máximo de 104 (cento e quatro) diárias de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 511/2025.

Currais Novos/RN, 02 de janeiro de 2025


LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal